

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 123/2020; Processo nº 84856/2020 – FLY nº 0333.0003994/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/08/2020 às 09h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – Nº 0910, Terça - Feira, dia 11 de Agosto de 2020. Tendo em vista pedido de **IMPUGNAÇÃO** do Edital, fica prorrogada a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 28/08/2020 às 09h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 13 de Agosto de 2020.  
Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 150/2020; Processo nº 84884/2020 – FLY nº 0333.0004022/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 14/08/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – Nº 0901, Quarta - Feira, dia 29 de Julho de 2020. Tendo em vista pedido de **IMPUGNAÇÃO** do Edital, fica prorrogada a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 27/08/2020 às 09h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 13 de Agosto de 2020.  
Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 158/2020 do processo nº 85471/2020 – FLY nº 0333.0004609/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada na realização de exames de endoscopia, com a finalidade de atender pacientes usuários do SUS, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI nº 213/2020, Solicitação nº 1160/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados – Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/08/2020 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS 13 de Agosto de 2020.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeiro (a)

**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Venho por meio do presente notificar a vossa senhoria para que compareça na Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA, conforme solicitado pela comissão de regularização fundiária de imóveis do distrito de Nova Casa Verde para tratar de assunto do vosso interesse no prazo de 15 (quinze) dias

1	AFONSO APARECIDO DA SILVA	AVENIDA MATO GROSSO	814
2	AGUINALDO DE JESUS	RUA MINAS GERAIS	192
3	AMARILDO OLIVEIRA DA SILVA	RUA AVELINO MARAIA	241
4	ANDRÉ BENDER	AVENIDA DILSON CASAROTTO	329
5	ANTONIO BENTO DOS SANTOS	RUA MINAS GERAIS	163
6	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	RUA RIO DE JANEIRO	140
7	ARGEMIRO JACQUES DO NASCIMENTO	RUA MARECHAL RONDON	379
8	BRUNO HENRIQUE SCHREINER	RUA LUIZ JUNGS	55
9	CAROLINE GARCIA PALERMO	RUA ESPÍRITO SANTO	104
10	CLARICE RODRIGUES CASSARO	RUA ESPÍRITO SANTO	474
11	CLAUDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS	RUA JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	333
12	CLELIA CASSARO ALECIO	AVENIDA BRASIL	808
13	DANILO MORAES DE SOUZA	RUA MINAS GERAIS	203
14	EDMAR ALVES DA COSTA	AVENIDA AMAZONAS	346
15	EURIDES MIOLA	RUA DIONIZIO RIBEIRO	55
16	FABIO DAN	RUA SÃO PAULO	160
17	JOAO BRAZILICO HERMES	RUA RIO DE JANEIRO	151
18	JOCELIA VIEIRA	RUA LUIZ JUNGS	536
19	JOSÉ BISPO DOS SANTOS	RUA LUIS CLAUDIO JOSUÉ	137
20	LUCIANO MARQUES DA SILVA	RUA AVELINO MARAIA	501
21	LUCIANO ZATTA MARTINS	AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA	401
22	LUIZ CARLOS SILVANO DOS SANTOS	RUA MARECHAL RONDON	449
23	MARIA DE MENEZES SOUZA	RUA MINAS GERAIS	193
24	MARIA JOSE DOS SANTOS	RUA RONDÔNIA	186
25	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	RUA RIO DE JANEIRO	101
26	MARIA ROSA PAREDE FERREIRA	RUA RIO DE JANEIRO	301
27	MARILENE CARLOS MOTA	RUA MINAS GERAIS	113
28	MAXILAINE APARECIDA DE SOUZA SILVA BIANCHINO	RUA MINAS GERAIS	282
29	NAIARA FRANCINE SITTA REGANHAM	RUA BELA VISTA	59
30	NELSON TAVELIN	RUA RIO DE JANEIRO	290
31	NEUDNA FERREIRA DOS SANTOS	RUA ANAURILÂNDIA	498
32	ODENTINO CEZAR DE OLIVEIRA	RUA PERNAMBUCO	108
33	PAULO CESAR COSER	RUA DIONIZIO RIBEIRO	95
34	PAULO SERGIO DA SILVA LOPES	RUA CEARÁ	283
35	ROSILENE CARLA BERNARDO ALVES MARTINS	RUA BELA VISTA	410
36	RUTH ROSA LEITE MARQUES	RUA ESPÍRITO SANTO	185
37	WAGNER APARECIDO DE SOUZA NUNES	RUA MARINGÁ	661
38	WILSON ANTONIO SILVA	RUA LUIS CLAUDIO JOSUÉ	78

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84815/2020; b) Licitação Nr.:11/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 05/08/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Drenagem de Águas Pluviais e combate a erosão urbana- caixa de retenção e barragens, localizada na Fazenda São Domingos ao lado do Bairro Morada do Sol, no Município de Nova Andradina - MS. CONTRATADO: NORTE ENGENHARIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 765.005,54 (setecentos e sessenta e cinco mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)  
DATA: 05/08/20

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 084/2019**

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 003.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **06/08/2020 e 05/12/2020** (4 meses), conforme a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e em razão da necessidade da conclusão da obra de recuperação da escada hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo – Corrego Umbaracá. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

Nova Andradina – MS, 05 de agosto de 2020.  
**CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**  
Ramiro Saraiva  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO 151/2020**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI**.

**II- DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, observação no art. 7º, IV, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 12/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 07/07/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 84150/2020, e Fly n.º: 0333.0003288/2020.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENTRADA DE ENERGIA DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA-ANDRADINA – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 881366/2018/MS/CAIXA**, através da solicitação da Ci. Nº 151/2020 e Solicitação nº 959/2020; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos elétrico, composição de preços unitários e DBI, ART do orçamento e do projeto elétrico, conforme termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 618.169,90 (seiscentos e dezoito mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos);**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho nº 1808/20; Proj./Ativ.: 2.200 – Manutenção e encargos com investimentos/BLGES/Gestão SUS; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0055 (0055) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2020.

Nova Andradina – MS, 07 de agosto de 2020.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI**  
Anderson Ortiz Gardin  
Contratada

**José Gilberto Garcia**  
PEFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 612/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a partir de 09/08/2020 a Portaria nº 559/2020, de 01 de julho de 2020, que concedeu Auxílio Doença a servidora **VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA**.

**Art. 2º** - A revogação foi motivada pela concessão de Aposentadoria por Invalidez na data de 10/08/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2020.

Nova Andradina (MS), 12 de Agosto de 2020.

**PORTARIA Nº. 613/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a partir de 09/08/2020 a Portaria nº 560/2020, de 01 de julho de 2020, que concedeu Auxílio Doença a servidora **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - A revogação foi motivada pela concessão de Aposentadoria por Invalidez na data de 10/08/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2020.

Nova Andradina (MS), 12 de Agosto de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PEFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 235/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física **CREUZA DE ALMEIDA BARROS**.

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido, de comum acordo o Contrato nº 235/2019, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 120) e parecer jurídico (fl. 123).

Nova Andradina MS, 03 de agosto de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**CREUZA DE ALMEIDA BARROS**  
Contratada

**PORTARIA Nº. 601, de 10 de Agosto de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a C.I nº 168/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, no qual solicita a expedição da Portaria que institui o Comitê Municipal Educação Permanente (CMEP/SUAS) do Município de Nova Andradina – MS (autos 87.045/2020).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as seguintes servidoras lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições dos seus cargos, para compor o Comitê Municipal de Educação Permanente (CMEP/SUAS), em que o papel principal consiste na condução do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no acompanhamento de sua execução e a avaliação dos resultados previstos no Plano, conforme exigência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho:

**a) Josefa Ferreira de Almeida**, servidora ocupante do cargo de Subsecretária de Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial;

**b) Ana Kelly Pereira Clemente**, servidora ocupante do cargo de Subsecretária Política de Assistência Social;

**c) Fabiana Barbosa dos Santos**, servidora ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Especial;

**d) Jessyka Mendes de Souza**, servidora ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de agosto de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PEFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 611/2020**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES**, matrícula 5143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO, no período de 12/08/2020 a 09/11/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2020.

Nova Andradina (MS), 12 DE AGOSTO DE 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PEFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1437/20 Data: 12/08/2020

Licitação: Processo: 83705/20, Pregão: 094/2020, Ata nº.: 62/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Orgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.263	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1	- Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Empenho: 52.360,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais)

Credor: 7323 **M.GONCALVES PEREIRA**

Objeto:

Abertura de processo Registro de preço de 50 Tenda piramidal, Colorida, medida 4x4 personalizada, com quatro fechamentos laterais sem personalização, estruturas 100% galvanizadas a fogo (não enferruja e não ríscia), Produto dotado de calhas para captação e escoamento de águas. Sistema de fixação \* Conforme Ata de Registro de Preços nº 062/2020(Licitação Nº: 94/2020-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2020 - PR

Processo Administrativo: 120/2020  
Processo de Licitação: 120/2020  
Data do Processo: 20/07/2020

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 120/2020  
b) Licitação Nr.: 57/2020-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/08/2020  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO 02 PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf.e. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000311 - MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2	0,0000	4.817,00
- 000630 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	1	0,0000	1.547,40
- 000204 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	3	0,0000	7.827,30
	6		14.191,70

Nova Andradina, 12 de Agosto de 2020.

.....  
NORBERTO FABRI JUNIOR